



## Prefeitura Municipal de Japira

### Atos Oficiais

#### Portarias



## MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### PORTARIA Nº 078/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores públicos para integrarem a Comissão de Seleção e de Julgamento, destinada a processar e a julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**O SENHOR HARIEL VIEIRA FOGAÇA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 62, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Decretos Municipais nºs. 020, de 02 de maio de 2018 (art. 3º, inciso XI e art. 14 e §§) e 021, de 2 de maio de 2018, que regulamentam a aplicação da Lei Federal em foco, no Município de Japira,

#### RESOLVE

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE JULGAMENTO**, órgão colegiado destinado a processar e a julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- Presidente: **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.\*\*\*.\*\*\*-0 e do CPF nº 02\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;
- Secretária: **LYNE CLAIDE MENEZES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 12.\*\*\*.\*\*\*-0 e CPF nº 00\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;
- Membro: **EDUARDO DE OLIVEIRA DO VALLE**, brasileiro, portador do RG nº 10.\*\*\*.\*\*\*-7 e do CPF nº 00\*.\*\*\*.\*\*\*.

**Art. 2º** Para sua atuação, a Comissão deverá observar a legislação em vigor e em especial as regras Lei Federal nº 13.019/14, alterações posteriores; Decreto Federal nº 8.726/2016, bem como a Lei Municipal nº 1152, de 02.04.2018 e Decretos Municipais nºs. 020, de 02.05.2018 e 021, de 02.05.2018, que regulamentam a o procedimento, âmbito do Município de Japira.

**Art. 3º** Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade. Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de 2025 (30/01/2025).

**HARIEL VIEIRA FOGAÇA**  
Prefeito Municipal de Japira.

